



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 119 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Viajar para Jacareacanga/PA a Sr, **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS**, servidor Agente Administrativo no período de 25 a 31/10/2021, afim de participar do “**VI ENCONTRO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS DE DEFESA CIVIL DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS - (CICLO DE GESTÃO DE DESASTRES – PARTE PRÁTICA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)**”.
- Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 7 (sete) diárias no valor total de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea I).
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 25/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de outubro de 2021.


ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Portaria nº 117/2021.


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.